

**EDITAL / COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA****Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para triênio 2022-2025**

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro – SATED/RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio de sua Comissão Eleitoral, representada pelo Dr. Vagner Campos Xavier – inscrito na OAB/RJ 199.703, designada para coordenar as eleições de Diretoria e Conselho Fiscal do triênio 2022/2025, torna público a quem possa interessar a HOMOLOGAÇÃO e a inscrição da **Chapa única – União e Determinação: PRESIDENTE: Hugo Gross Schweller** (Hugo Gross), Diretoria: Carlos Alberto Vereza de Almeida (Carlos Vereza), Gualdino Ferreira da Rocha Calixto (Gualdino Calixto), José Paulino Cisneiro Nascimento (José Sisineiros), Cosme dos Santos, José da Silva Dias (José Dias), Pablo Marino Rodrigues (Pablo Rodrigues), Paulo Ivan Martins dos Santos (Paulo Martinelli), Gerson Rodrigues de Carvalho (Gherson Rodrigues), Sebastião Benedito Cherem (Limachem Cherem), Alex Henrique de Lima Soares (Henrique Sathler), Jorge Coutinho, Luzia dos S. Silva Gondim de Oliveira (Lú Gondim), Fábio Almeida Mateus (Fábio Mateus), Reginaldo Celestino Pereira (Reginaldo Celestino), Paulo Jorge de Araújo (Paula Goodarth), Fernando Repitzky (Fernando Resky), Manoel Velo Ameijeiras (Manolo Rey), Ítalo Luiz Moreira dos Santos (Ítalo Luiz Moreira) – Conselho Fiscal: Thiego Ladeira da Silveira (Thiego Ladeira), Luciana de Araújo Coutinho (Luciana Coutinho), Mario Cesar Nogueira de Oliveira (Mario Cesar Nogueira), João Procópio Ferreira Sessa (João Procópio Neto), Monique de Gormaz Lafond (Monique Lafond). **As eleições ocorrerão nos dias 29, 30 e 31/05/2022 das 09:00h às 21:00h.** Os locais e horários de votação já se encontram divulgados no mural da Sede do SATED/RJ e no sítio eletrônico (www.satedrj.org.br). Pontualmente, o SATED/RJ em conjunto com a Comissão Eleitoral, informará a todos os associados que tenham, disponível, em seu cadastro o endereço eletrônico, os locais e horários de votação. **Ratificando, SÃO CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO:** ter o sindicalizado mais de 06 (seis) meses de inscrição nos quadros do SATED/RJ; ser maior de 18 (dezoito) anos; estar em gozo de seus direitos sindicais. Os votos dos sindicalizados inadimplentes somente serão aceitos com a comprovação da regularização das contribuições com a entidade de classe no ato da votação e apenas serão aceitos na sede do SATED/RJ. **Retifica-se**, que os votos dos sindicalizados não serão colocados em envelopes separados e identificados, conforme consta no edital de convocação (Eleições Sindicais 2022), publicado em 24 de fevereiro de 2022. O SATED/RJ e a Comissão Eleitoral desde já informam que a **apuração das urnas ocorrerá em Assembleia Aberta a todos os sindicalizados no dia 01/06/2022, na Sede Administrativa do SATED/RJ - Rua Alcindo Guanabara, nº. 17 / 18º - Cinelândia - Centro - Rio de Janeiro - RJ, respeitada a lotação do espaço, às 11:00h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, às 11:30h e apenas será encerrada após a apuração completa de todas as urnas.**

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral SATED/RJ
Vagner Campos Xavier

Representante de Chapa

Assistente da Comissão Eleitoral